

Resolução nº : 13977/99
Protocolo nº : 251935/99
Origem : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Interessado : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 6830/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 19245/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 9 de dezembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente